Deliberado por aprovar a presente Ata. 2019.02.21





CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 02/2019

| | A Good |
|------------|----------|
| 1 | 19.02-19 |
| 07-02-2019 | /\) |
| | |
| | |
| 77.54 | 7 |
| | 9 |

| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO |
|--|
| REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E |
| DEZANOVE |
| Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a |
| Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr |
| Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da |
| Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores dos Vereadores eleitos: Eduardo |
| Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela |
| Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço |
| Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. – |
| A reunião teve início às 15.00 horas |
| NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: |
| RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA |
| Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 27, do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e |
| dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € |
| 989.611,74 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze euros e setenta e quatro |
| cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.134.749,91 (um milhão, cento e trinta e |
| quatro mil, setecentos e quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos), respeitante a |
| Dotações não Orçamentais |
| ATA DA REUNIÃO ANTERIOR |
| Presente a Ata número 01, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de janeiro do ano |
| de dois mil e dezanove |
| Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da |
| Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro |
| de 1963, foi a sua leitura dispensada |
| Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata |
| DIVERSOS |
| RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 |



| TRANSFERENCIAS DE VERBAS DO MUNICIPIO DE ILHAVO PARA AS JUNTAS |
|--|
| DE FREGUESIA |
| Presente a informação supra, sob o n.º 03, datada de 15.janeiro.2019, elaborada pelo Técnico |
| Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui |
| Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o |
| Município de Ílhavo recebeu uma transferência no valor 312,62 € (trezentos e doze euros e |
| sessenta e dois cêntimos), a qual, de acordo com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º |
| 162/79, de 30 de maio, é relativa às despesas efetuadas com o recenseamento eleitoral no |
| Município de Ílhavo, podendo a sobredita importância ficar nos cofres do mesmo ou, em |
| alternativa, ser reencaminhada para as Juntas de Freguesia |
| Considerando que foram as Juntas de Freguesia quem suportou todas as despesas inerentes ac |
| aludido recenseamento eleitoral, sugere-se que o órgão executivo delibere no sentido de |
| transferir a totalidade da verba acima referida para as 4 (quatro) Juntas de Freguesia do |
| Concelho, atento o respetivo número de eleitores e o concomitante número de secções de |
| voto: |
| - Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo – 114,08 € (cento e catorze euros e oito cêntimos); |
| - Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré - 102,32 € (cento e dois euros e trinta e dois |
| cêntimos); |
| - Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - 59,13 € (cinquenta e nove euros e treze |
| cêntimos); |
| - Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo − 37,09 € (trinta e sete euros e nove cêntimos); |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da |
| Câmara: |
| -"Concordo. Proceda-se em conformidade |
| 16.janeiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| PESSOAL, |
| (PREVPAP) - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE |
| VÍNCULOS – PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – LISTAS UNITÁRIAS |
| DE ODDENIAÇÃO FINAL TOMADA DE CONHECIMENTO |

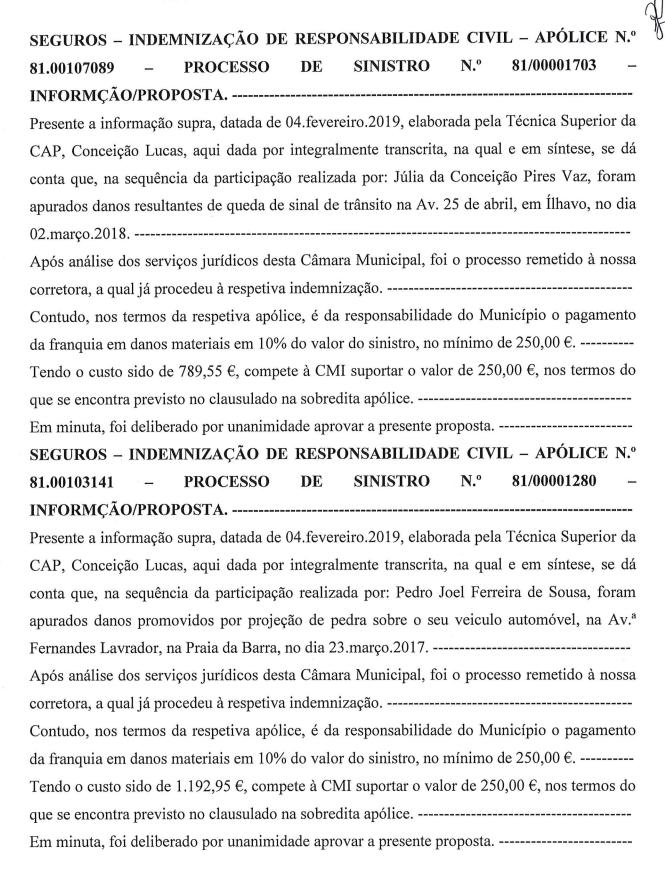




| Presente o Dário da República n.º 25, da II Série, datado de 05.fevereiro.2019, onde consta o |
|---|
| Aviso n.º 2027/2019, relativo ao processo referenciado em título, do que se toma |
| conhecimento que os procedimentos concursais relativos aos 25 postos de trabalho se |
| concluíram |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento |
| AVENÇA DE UMA TÉCNICA PARA LECIONAÇÃO DA AEC "JOGOS DE |
| ESTRATÉGIA E RACIOCINIO" – ROZALIA NATHALY DA ROCHA DOMINGUES |
| - INFORMAÇÃO/PROPOSTA |
| Presente a informação supra, datada de 04.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DED, Eva |
| Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se procede à |
| contratação da técnica referenciada em titulo, nos termos e condições discriminados na |
| sobredita informação |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador |
| Tiago Lourenço: |
| "Visto. Concordo com a proposta presente nesta informação. À consideração superior do Sr. |
| Presidente, e o envio para deliberação da CM no sentido de ser aprovado o procedimento |
| proposto |
| 04.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| AVENÇA DE UMA TÉCNICA PARA LECIONAÇÃO DA AEC "CIÊNCIA A |
| BRINCAR" – CAROLINA GERARDO ESTRELINHA - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. |
| Presente a informação supra, datada de 25.janeiro.2019, elaborada pela Chefe da DED, Eva |
| Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se procede à |
| contratação da técnica referenciada em titulo, nos termos e condições discriminados na |
| sobredita informação |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador |
| Tiago Lourenço: |
| "Visto. Concordo com presente proposta e proponho que a CM delibere a sua aprovação |
| 30.janeiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| PATRIMÓNIO MUNICIPAL |







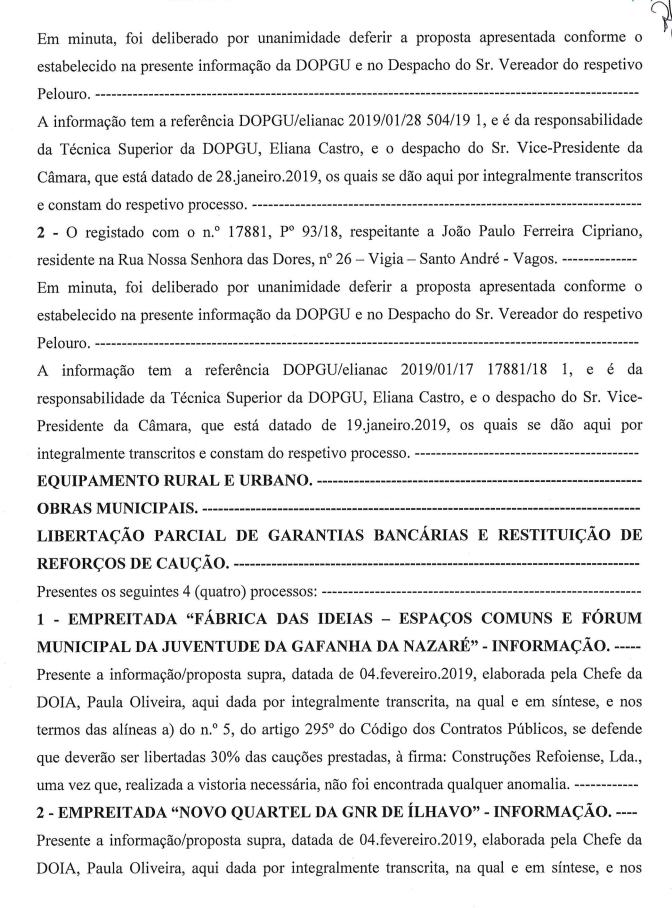
| SEGUROS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE PREJUIZOS CAUSADOS, ATRAVES |
|--|
| DE RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR: WILLIAM CORREIA XAVIER - |
| INFORMAÇÃO/PROPOSTA |
| Presente a informação supra, datada de 28. janeiro. 2019, elaborada pela Técnica Superior |
| Jurista, Maria da Luz Granjeia, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se |
| dá conta que, na sequência da reclamação apresentada pelo requerente referenciado em título, |
| foram apurados alegados prejuízos causados pelo mau estado do piso na Rua da Barca, na |
| Gafanha do Carmo |
| Deste modo, e atenta a análise jurídica presente através da sobredita informação, sugere-se o |
| envio do presente processo para a "Caravela, Companhia de Seguros, SA", para o |
| ressarcimento dos danos provados, assumindo o Município, à posterior o valor da franquia de |
| 250,00€ ou, em alternativa, que o Município de Ílhavo, atendendo ao valor da franquia |
| prevista no clausulado previsto na Apólice n.º 81.00107089, assuma o valor total da |
| indemnização, que se cifra em 276,54 € (242,54 €, relativos aos prejuízos causados pelo dano, |
| e 34,00 €, relativos ao pagamento do auto de noticia da GNR), sob pena do inevitável |
| agravamento dos prémios, a ocorrer na contratação futura de contratos de seguros |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. |
| Presidente da Câmara: |
| "Concordo. Proceder de acordo com a informação, |
| 30.janeiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento de 276,54 €, de acordo com |
| a proposta |
| CONTABILIDADE E FINANÇAS |
| HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 2017 - |
| EMOLUMENTOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO |
| Presente a informação supra, sob o nº 06, datada de 01.fevereiro.2019, elaborada pelo Técnico |
| Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui |
| Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o |
| Tribunal de Contas decidiu homologar a Conta de Gerência referenciada em título, cabendo à |
| CMI, no mesmo âmbito, processar a competente Ordem de Pagamento, no valor de 17.164,00 |
| € (dezassete mil, cento e sessenta e quatro euros), referentes aos emolumentos devidos ao |





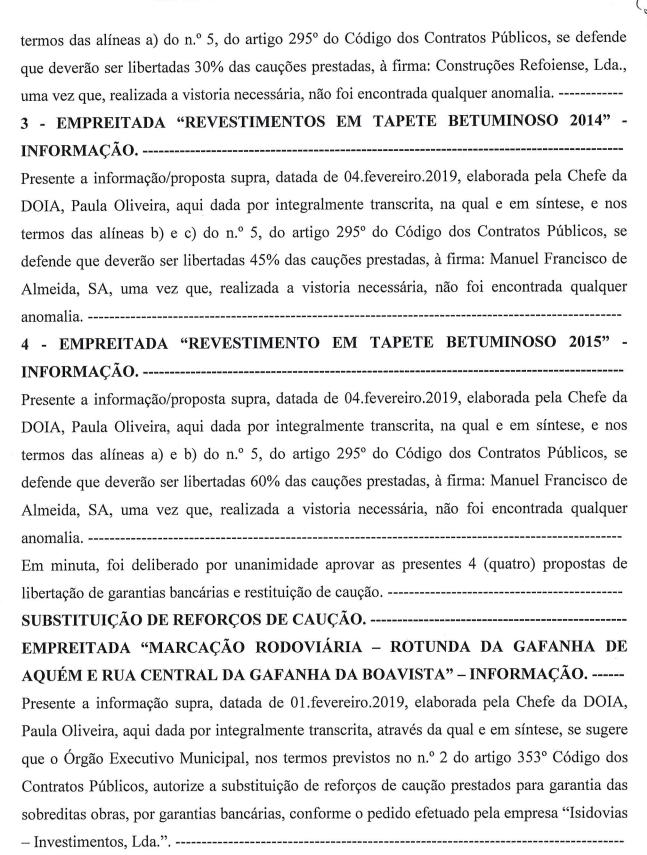
| sobredito Tribunal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 53º, da Lei n.º |
|---|
| 98/97, de 26 de agosto |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. |
| Presidente da Câmara: |
| "Concordo. Proceder em conformidade e de acordo com a informação, |
| 04.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO SOB FORMA DE ABERTURA DE CRÉDITO |
| EM REGIME DE CONTA-CORRENTE (CURTO PRAZO), ATÉ AO VALOR DE |
| 1.000.000,00 ε – CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E |
| A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA |
| Presente o Contrato de Empréstimo referenciado em título, datado de 29.janeiro.2019, aqui |
| dado por integralmente transcrito e consta do respetivo processo |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente contrato |
| ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA |
| CONSTRUÇÃO PARTICULAR |
| LOTEAMENTO |
| - O registado com o n.º 1565, Pº 694/06, respeitante a Abílio Sousa da Cunha, residente na |
| Rua Professor Francisco Corujo, nº 165 – Gafanha da Encarnação |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o |
| estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo |
| Pelouro |
| A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/02/04 1565/19 1, e é da |
| responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da |
| Câmara, que está datado de 04.fevereiro.2019, os quais se dão aqui por integralmente |
| transcritos e constam do respetivo processo |
| DESTAQUES DE PARCELA |
| Presentes os seguintes 2 (dois) processos: |
| |
| 1 - O registado com o n.º 504, Pº 125/73, respeitante a Maria Odete Ribau das Neves |

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO









| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de substituição de |
|--|
| reforços de caução |
| EMPREITADA "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA GAFANHA DE |
| AQUÉM" |
| 1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – DESPACHO/PROPOSTA |
| Presente a informação supra, datada de 04.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, |
| Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a |
| abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado de 582.526,05 \in (quinhentos |
| e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos), pelo prazo de dez |
| meses, em que o critério da respetiva adjudicação será o da proposta economicamente mais |
| vantajosa para a entidade adjudicante |
| Ao presente documento, juntam-se o Projeto, Programa de Procedimento, Minuta do Anúncio |
| e Caderno de Encargos |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da |
| Câmara: |
| - "Nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Público (CCP), na redação |
| dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara delibere |
| autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento |
| de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra |
| Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua redação atual, proponho que a |
| Câmara delibere aprovar as peças do Procedimento, Projeto, Programa de Procedimento, |
| Minuta do Anúncio e Caderno de Encargos |
| 04.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos |
| Eleitos do Partido Socialista: |
| " - Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista acolhem a ideia de instalação da área de |
| acolhimento empresarial da Gafanha d'Aquém como positiva |
| A criação de condições para o desenvolvimento económico e a integração das indústrias num |
| espaço comum que possa indiciar e potenciar a formação de um cluster 4.0, criando sinergias, |



Formato A4



| facilidade de contactos, interação produtiva e oportunidades de emprego qualificado é um |
|---|
| desígnio que é caro ao Partido Socialista |
| Veja-se, a este propósito, o programa em curso criado pelo actual Governo com os objetivos |
| de acelerar a adoção da Indústria 4.0 pelo tecido empresarial português, promover os |
| fornecedores tecnológicos portugueses como "players" 4.0 e tornar Portugal atrativo para as |
| indústrias 4.0, podendo assim estar o País na linha da frente do lançamento da quarta |
| revolução industrial |
| Para o Município de Ílhavo, é importante que, mesmo com atraso, se cumpra este desígnio, |
| pela migração desejável e espectável de empresas agora sediadas na incubadora do Parque de |
| Ciência e Inovação, após a sua capacitação e ganho de músculo, tendo por isso num futuro |
| próximo outro tipo de necessidades ao nível de espaço e interação com o mercado |
| É, pois, crucial que a ideia de destinar este espaço à indústria 4.0 se materialize |
| Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista lembram, no entanto, que este projeto é uma |
| ideia com 12 a 15 anos, sucessivamente adiada, criando-se assim mais uma Zona Industrial |
| numa terceira localização. Lembramos que deve ser cuidada, com espaço organizado e |
| qualificado, alterando o paradigma e a experiência das anteriores, mas para a qual não vemos, |
| mais uma vez, equacionado o Espaço Social, elemento que consideramos fulcral para os |
| espaços de desenvolvimento económico. |
| Apelam ainda os Vereadores eleitos pelo PS que sejam acautelados os objetivos propostos e |
| que não se deixe perverter e desvirtuar com outro tipo de utilização, transformando o espaço |
| num aglomerado de serralharias e oficinas ou um entreposto comercial, já que dessas |
| tipologias estamos servidos |
| Vincando os objetivos propostos, as omissões encontradas e reforçando as cautelas expostas, |
| votam a favor desta proposta |
| Os Vereadores do Partido Socialista, |
| Ass.) Eduardo Conde Pinto; |
| Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; |
| Ass.) Sara Daniela Silva Pinho |
| 07.fevereiro.2019" |
| 2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA |





| Presente a informação/proposta supra, datada de 04.fevereiro.2019, elaborada pela Chefe da |
|---|
| DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere |
| quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes do júri do |
| sobredito procedimento |
| Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente |
| da Câmara: |
| - "Para cumprimento do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na |
| redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara |
| delibere aprovar a presente proposta |
| 04.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| 3. GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. |
| Presente a proposta supra, datada de 04.fevereiro.2019, elaborada pelo Sr. Presidente da |
| Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, é designado o |
| Gestor do sobredito Contrato |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL |
| INCLUSÃO E CIDADANIA |
| FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: |
| COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, |
| SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA |
| Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: |
| - "Considerando: |
| 1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º |
| n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação |
| social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; |
| 2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, |
| aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia |
| Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo |
| Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, |

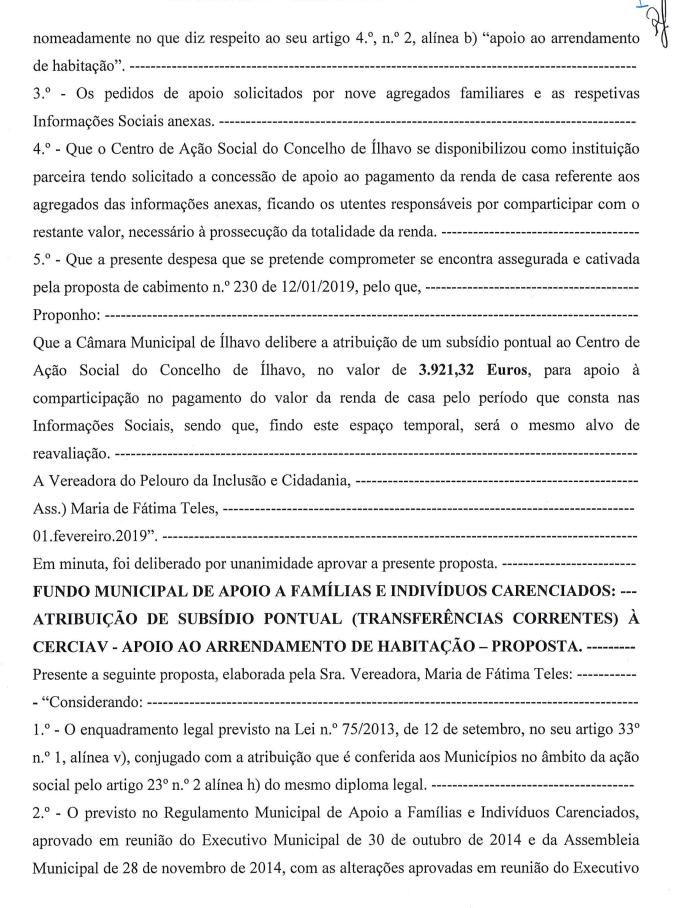




| nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no |
|---|
| pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos" |
| 3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos vinte munícipes/agregados familiares, |
| bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam |
| 4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada |
| pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, |
| Proponho: |
| Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do |
| Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: |
| - Nove comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos |
| sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; |
| - Nove comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos |
| sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; |
| - Duas comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos |
| sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses |
| A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, |
| Ass.) Maria de Fátima Teles, |
| 01.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: |
| ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO |
| CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA |
| Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: |
| - "Considerando: |
| 1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º |
| n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação |
| social pelo artigo 23° n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal |
| 2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, |
| aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia |
| Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo |
| Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, |



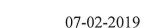




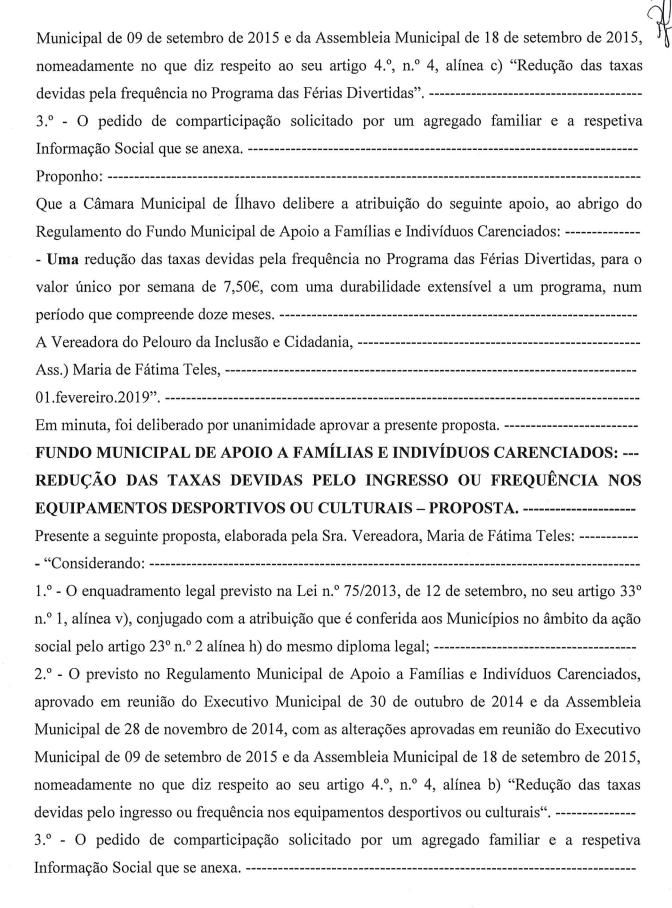




| Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, |
|---|
| nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento |
| de habitação" |
| 3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas |
| Informações Sociais anexas |
| 4.º - Que a CERCIAV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a |
| concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação |
| anexa, ficando a utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à |
| prossecução da totalidade da renda |
| 5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada |
| pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, |
| Proponho: |
| Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, |
| no valor de 300,00 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de |
| casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, |
| será o mesmo alvo de reavaliação |
| A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, |
| Ass.) Maria de Fátima Teles, |
| 04.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: |
| REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS |
| FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA |
| Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: |
| - "Considerando: |
| 1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º |
| n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação |
| social pelo artigo 23° n.° 2 alínea h) do mesmo diploma legal; |
| 2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, |
| aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia |
| Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo |







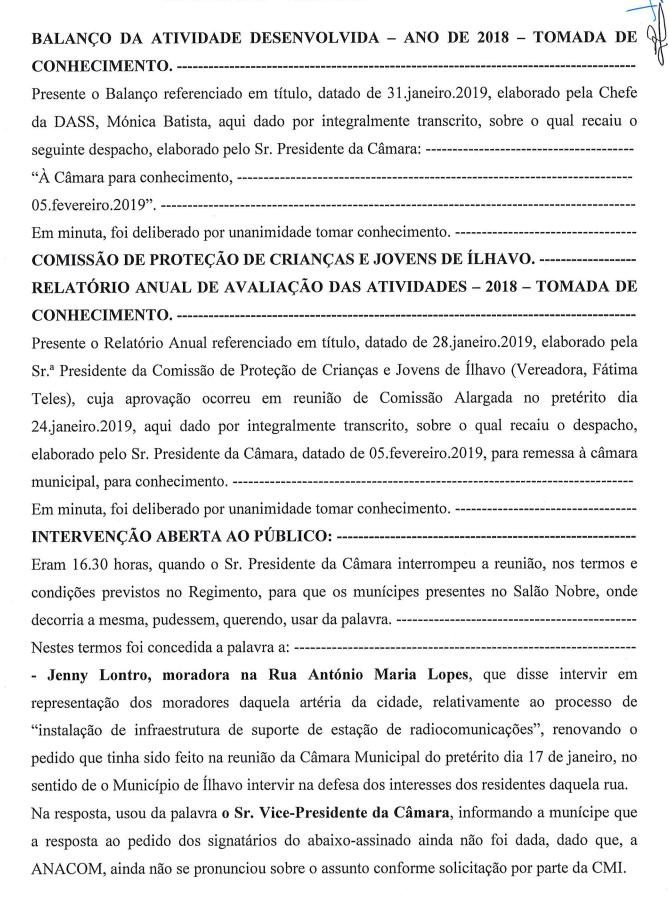




| Proponho: |
|--|
| Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do |
| Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: |
| - Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos |
| ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma |
| durabilidade de doze meses |
| A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, |
| Ass.) Maria de Fátima Teles, |
| 01.fevereiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| PRÉMIO DA SEMANA APRENDER AO LONGO DA VIDA 2018 – INFORMAÇÃO - |
| TOMADA DE CONHECIMENTO |
| Presente a seguinte informação que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: |
| - "Considerando: |
| 1.º A intervenção desenvolvida pelo Município de Ílhavo no âmbito da Maior Idade; |
| 2.º A candidatura apresentada pelo Município de Ílhavo junto da Associação "O Direito de |
| Aprender" ao Prémio Aprender ao Longo da Vida; |
| 3.º Que o Prémio Semana Aprender ao Longo da Vida 2018 visa reconhecer uma entidade |
| ou cidadão que se tenha destacado pelo desenvolvimento de ações de aprendizagens de |
| adultos, através de programas ou projetos eficazes e inovadores; |
| 4.º A concessão ao Município de uma Menção Honrosa, materializada na atribuição de um |
| donativo monetário consubstanciado em 500€ (quinhentos euros), tratando-se do segundo |
| prémio atribuído |
| Proponho: |
| Que a Câmara Municipal de Ílhavo, delibere tomar conhecimento e aceitar o referido Prémio |
| Semana Aprender ao Longo da Vida 2018 |
| A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, |
| Ass.) Maria de Fátima Teles, |
| 18.janeiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: |

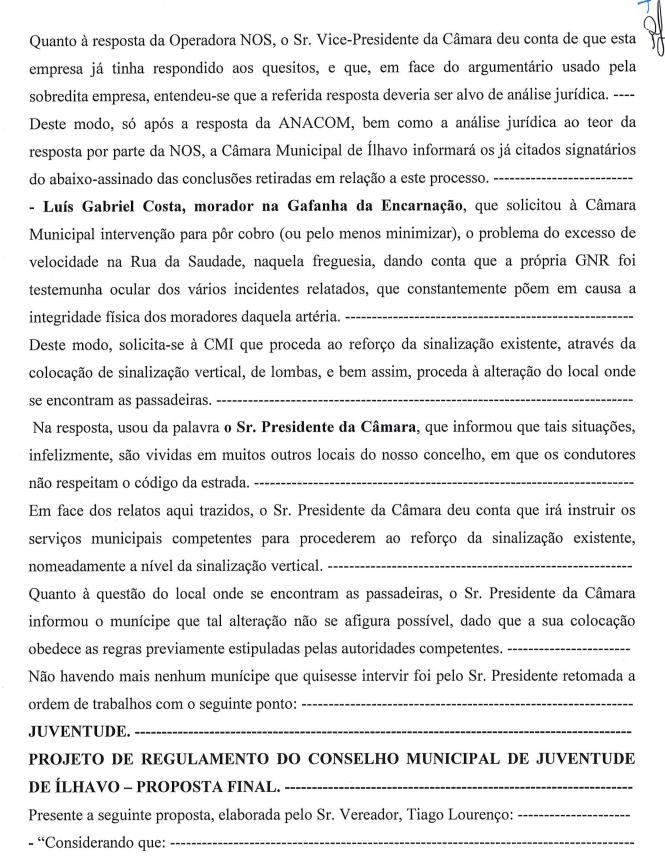












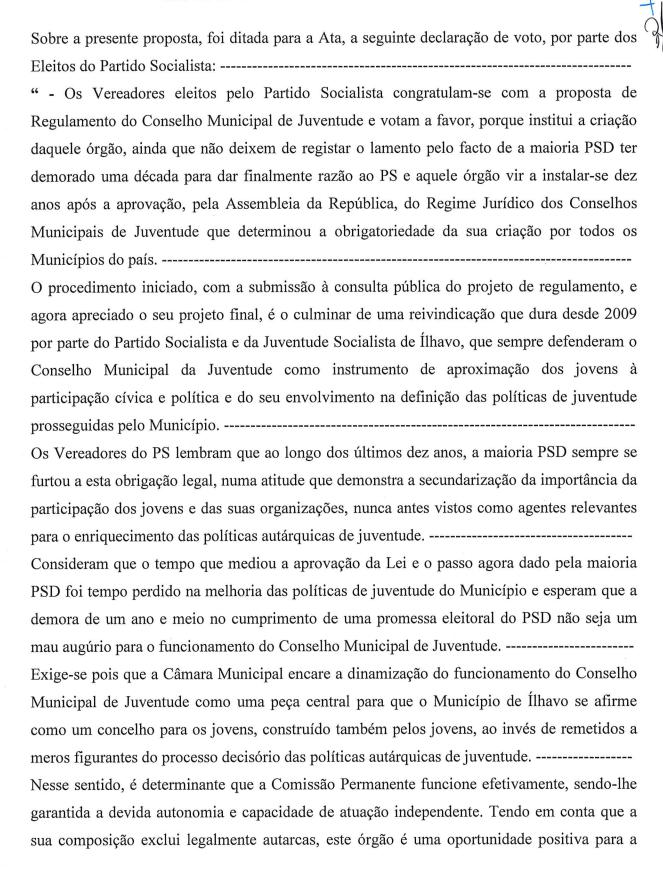




| 1 - a Administração Local, em concretização dos princípios constitucionais da autonomia do |
|---|
| poder local, da descentralização administrativa e da subsidiariedade, dispõe de poder |
| regulamentar próprio, ex vi artigo 242º da Constituição da República Portuguesa e Artigos 97º |
| e seguintes e 135º e seguintes do Código Do Procedimento Administrativo, aprovado pelo |
| Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, também por essa via, realizar a satisfação do |
| interesse público que preside à sua atuação, numa ótica de racionalização e de adequada e |
| exigente gestão e administração dos recursos públicos; |
| 2 - no uso das competências legalmente previstas nos artigos 112º e 241º da Constituição da |
| República Portuguesa, no cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, |
| alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, foi proposta em reunião de Câmara de 15 de |
| novembro de 2018, a criação do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo, cuja |
| composição, competências e regras de funcionamento se estabeleceram em projeto de |
| regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo, aprovando-se igualmente a sua |
| submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões pelos |
| interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 99°, 100° e 101° do Código do |
| Procedimento Administrativo; |
| $3-{\rm findo}$ o processo de consulta pública, se verificou a ausência de sugestões para alteração |
| do texto do projeto de Regulamento; |
| 4 — estão reunidas as condições para a consolidação da versão final do projeto de |
| Regulamento |
| Proponho que: |
| Nos termos e para os efeitos previstos nas al. K), do n.º 1 do Artigo 33º e na al. G), do n.º 1 do |
| Artigo 25° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à |
| apreciação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de |
| Juventude de Ílhavo |
| O Vereador do Pelouro da Juventude, |
| Ass.) Tiago Lourenço, |
| 04. fevereiro. 2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal |



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO







| existência de um organismo dinamizado exclusivamente por jovens, no seio da estrutura da |
|---|
| autarquia |
| No que toca ao articulado da proposta de regulamento, continuam a merecer reserva: o artigo |
| relativo às "condições de adesão" que colocam como condição para indicação de |
| representantes dos grupos municipais na Assembleia Municipal o limite de idade de 30 anos, |
| por considerarmos que esta disposição enferma, muito provavelmente, de ilegalidade, dado |
| que condiciona os direitos legalmente estatuídos dos eleitos locais; o artigo relativo a |
| "destituição dos membros" que dispõe os termos para que o plenário destitua membros do |
| órgão, por consideramos que esse ónus cabe, no que toca às organizações-membro, ao que |
| está definido na Lei habilitante, ou no que toca aos seus representantes, a essas entidades que |
| os credenciam, nunca ao plenário; no que diz respeito ao artigo relativo à "comissão |
| permanente", não é compreensível que a sua eleição careça de uma maioria para além da |
| maioria simples usualmente utilizada para este tipo de eleição |
| As reservas enunciadas dizem respeito a disposições que inovam para além do que determina |
| a Lei habilitante, arriscam a ilegalidade e, em opinião dos Vereadores eleitos pelo PS, |
| deveriam ter sido retificadas no sentido de sanar esse risco |
| Os Vereadores do Partido Socialista, |
| Ass.) Eduardo Conde Pinto; |
| Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; |
| Ass.) Sara Daniela Silva Pinho |
| 07.fevereiro.2019" |
| ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| PROGRAMA MUNICIPAL "FÉRIAS DIVERTIDAS – PÁSCOA E VERÃO DE 2019" |
| NORMAS INTERNAS – PROPOSTA |
| Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: |
| - "Considerando que: |
| 1. O Programa Municipal "Férias Divertidas" conquistou uma significativa relevância |
| junto da população em geral pela tipologia de ocupação dos tempos livres que proporciona; |
| 2. É uma forma de apoio às famílias nos períodos de pausa letiva; |
| 3. O programa é destinado a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos; |

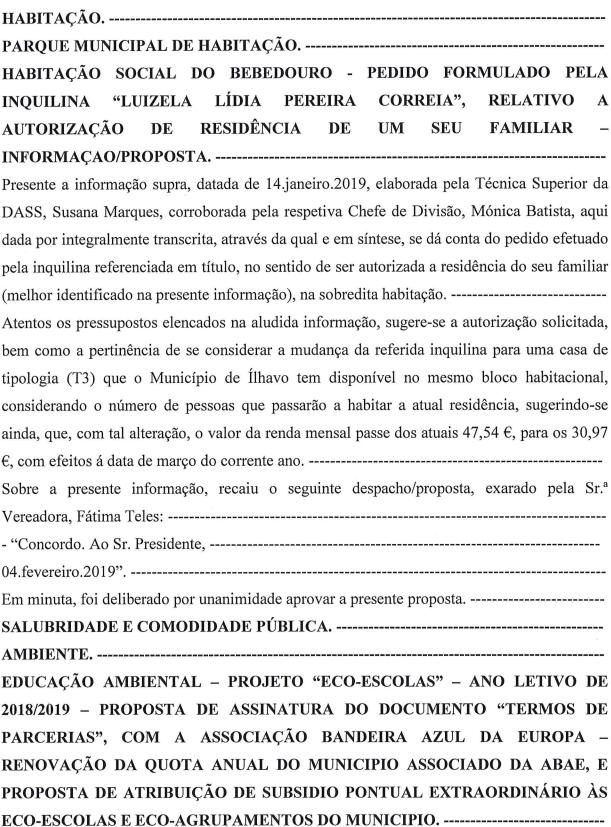




| 4. As atividades a desenvolver serão de carácter ambiental, cultural, educativo e |
|--|
| desportivo, e de acordo com os intervalos de idades estipulados; |
| Propõe-se: |
| 1. A realização do Programa Municipal "Férias Divertidas da Páscoa", entre os dias 8 e |
| 18 de abril, conforme as propostas em anexo; |
| 1.1. Férias Divertidas (6 aos 12 anos); |
| 1.2. Páscoa no Museu Marítimo Ílhavo (6 aos 12 anos) |
| 2. A realização do Programa Municipal "Férias Divertidas de Verão", entre os dias 24 de |
| junho e 30 de agosto de 2019, conforme as propostas em anexo; |
| 2.1. Férias Divertidas (6 aos 12 anos); Férias Divertidas Náuticas (8 aos 14 anos); |
| Nadador Salvador Júnior (9 aos 15 anos); Desafios de Verão (13 aos 15 anos); |
| 2.2. Verão no Museu Marítimo Ílhavo (6 aos 12 anos) |
| 3. A aprovação das normas internas de funcionamento do Programa Municipal "Férias |
| Divertidas" |
| O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, |
| Ass.) Tiago Lourenço, |
| 31.janeiro.2019" |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| CULTURA |
| ESPETÁCULOS (PROGRAMAÇÃO DO PROJETO PALHETA - ROBERTOS E |
| MARIONETAS 2019) – ADENDA À TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO |
| 23 MILHAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2019 (JANEIRO – FEVEREIRO E |
| MARÇO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA |
| Presente a informação/proposta supra, datada de 04.fevereiro.2019, elaborada pelo Diretor do |
| 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, |
| se sugere qual o preço dos bilhetes relativo aos espetáculos referenciados no projeto em título, |
| conforme lista que se encontra em anexo e que constitui parte integrante da presente |
| informação, porquanto, à data da deliberação da informação inicial dos preços para os vários |
| espetáculos do aludido trimestre, não estavam reunidas todas as condições necessárias ao |
| presente projeto |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta |
| |













| Presente o documento supra, datado de 31.janeiro.2019, elaborado pelo Técnico Superior da |
|--|
| DOIA - Setor de Ambiente e RSU, Luís Rabaça, aqui dado por integralmente transcrito, sobre |
| o qual recaiu um despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que aqui se dá por transcrito, |
| bem como a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de |
| 05. fevereiro. 2019, para remessa à câmara municipal para aprovação |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o |
| estabelecido na presente informação da DOIA/Ambiente e RSU, e no despacho do Sr. |
| Vereador do respetivo Pelouro |
| AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS |
| Presente os seguintes 4 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: |
| 1 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Nazaré — (PAR 201) — Ílhavo" — Auto de |
| Revisão de Preços n.º 1 (Provisória), no valor de € 4.921,68 (quatro mil, novecentos e vinte e |
| um euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções |
| Carlos Pinho, Lda |
| ${\bf 2}$ - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Nazaré — (PAR 201) — Ílhavo" — 9ª |
| Situação Contratual, no valor de € 7.045,75 (sete mil e quarenta e cinco euros e setenta e |
| cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda |
| ${\bf 3}$ - Da Empreitada "Centro Escolar da Gafanha da Nazaré" — $15^{\rm a}$ Situação Contratual, no |
| valor de \in 217.283,09 (duzentos e dezassete mil, duzentos e oitenta e três euros e nove |
| cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. |
| 4 - Da Empreitada "Pamus – Percurso 8 – Corredor Ciclável Secção entre a Bresfor/Rotunda |
| da APA/Ponte da Barra (Av. Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte da Barra" – 3^a |
| Situação Contratual, no valor de € 21.652,15 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois |
| euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis - |
| Pavimentações de Azeméis, Lda |
| Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao |
| pagamento |
| E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. |
| E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas |
| , Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da |
| Câmara, que presidiu à reunião. |

Zi Hanril Pak Countre